



**COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

Of. nº 441/2022 – SUPRIN/DP

Porto Alegre, 18 de abril de 2022.

Ao Sr. Demétrius Jung Gonzalez,
Diretor Geral,
Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – AGESAN-RS,
Canoas/RS.

Assunto: Resposta ao Ofício Nº 086/2022

Senhor Diretor,

Vimos pelo presente, em atenção ao Ofício nº 086/2022-Agesan, que trata do Parecer sobre as Manifestações do Prestador (PMP) do processo nº 037/2021, referente à fiscalização realizada no Sistema de Saneamento do Município de Portão/RS, recorrer das manifestações não acolhidas por essa Agência, conforme as considerações da Diretoria de Operações – DOP, pelas razões que seguem abaixo.

NC-01

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBAT-02
1	2.1	CONSTATAÇÃO	Ausência de placas de identificação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de placa de identificação da unidade destinada ao abastecimento de água.
2	23/11/2021	OBSERVAÇÃO	REINCIDENTE - NC transferida da NC-1 do RTFA n. 48/2020
MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento. Este item refere-se a placas de identificação "administrativa" (localização e nome) de unidades da CORSAN no município; neste sentido, serão providenciadas pela US, já que o contrato de comunicação visual chegou ao fim. Outrossim, iremos instalar até fevereiro.			
PLANO DE AÇÃO: Desnecessário.			
Ação		Prazo previsto	
Instalar placa.		Fevereiro/2022.	

Manifestação Corsan: Em conformidade. Placa de identificação instalada, conforme registro abaixo.



NC-02

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBAT-02, Reservatórios R-02 e R-03.
2	2.2	CONSTATAÇÃO	A área não é isolada por portão ou cercamento.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de isolar a área contra o acesso de pessoas não autorizadas.
2	30/11/2021	OBSERVAÇÃO	REINCIDENTE - NC transferida da NC-2 do RTFA n. 48/2020

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento. Informamos que o contrato teve duração até o mês 10/2021, e não tem mais saldo para contemplar esse serviço no momento. Não obstante, o serviço será contemplado em um novo contrato que entrara em vigência aproximadamente no mês de abril/2022, a partir dessa data conseguiremos realizar as ações de cercamento obedecendo um cronograma de prioridades. A Corsan não pode executar uma contratação direta no regime atual que se encontra, com pena de ser apontada pelo tribunal de contas sobre fracionamento de objeto. Vale ressaltar, que muitos dos locais onde estão sendo solicitados os cercamentos, não há histórico de vandalismos e invasões, nem por isso, a Corsan deixará de fazer o investimento necessário, portanto, o prazo fornecido é inviável nas condições atuais.

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Instalar cerca.	Abril/2022.

Manifestação Corsan: Em processamento. Como solução a curto prazo, a US está adquirindo os materiais necessários e providenciando a instalação.

Prazo: abril/2022

NC-03

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R-02
3	6.1	CONSTATAÇÃO	Ausência de placas de identificação.

GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de placa de identificação da unidade destinada ao abastecimento de água.				
2	23/11/2021	OBSERVAÇÃO	REINCIDENTE - NC transferida da NC-4 do RTFA n. 48/2020				
<p>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento. Este item refere-se a placas de identificação "administrativa" (localização e nome) de unidades da CORSAN no município; neste sentido, serão providenciadas pela US, já que o contrato de comunicação visual chegou ao fim. Outrossim, iremos instalar até fevereiro.</p> <p>PLANO DE AÇÃO: Desnecessário.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ação</th> <th>Prazo previsto</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Instalar placa.</td> <td>Fevereiro/2022.</td> </tr> </tbody> </table>				Ação	Prazo previsto	Instalar placa.	Fevereiro/2022.
Ação	Prazo previsto						
Instalar placa.	Fevereiro/2022.						

Manifestação Corsan: Em conformidade. A identificação correta do reservatório é R-01, conforme fotografia abaixo.



NC-04

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R-03				
4	6.1	CONSTATAÇÃO	Ausência de placas de identificação.				
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de placa de identificação da unidade destinada ao abastecimento de água.				
2	30/11/2021	OBSERVAÇÃO	REINCIDENTE - NC transferida da NC-5 do RTFA n. 48/2020				
<p>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento. Este item refere-se a placas de identificação "administrativa" (localização e nome) de unidades da CORSAN no município; neste sentido, serão providenciadas pela US, já que o contrato de comunicação visual chegou ao fim. Outrossim, iremos instalar até fevereiro.</p> <p>PLANO DE AÇÃO: Desnecessário.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ação</th> <th>Prazo previsto</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Instalar placa.</td> <td>Fevereiro/2022.</td> </tr> </tbody> </table>				Ação	Prazo previsto	Instalar placa.	Fevereiro/2022.
Ação	Prazo previsto						
Instalar placa.	Fevereiro/2022.						

Manifestação Corsan: Em conformidade. A identificação correta do reservatório é R-02, conforme registro abaixo.



NC-05

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R-01
5	6.1	CONSTATAÇÃO	Ausência de placas de identificação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de placa de identificação da unidade destinada ao abastecimento de água.
2	30/11/2021	OBSERVAÇÃO	REINCIDENTE - NC transferida da NC-7 do RTFA n. 48/2020
<p>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento. Este item refere-se a placas de identificação "administrativa" (localização e nome) de unidades da CORSAN no município; neste sentido, serão providenciadas pela US, já que o contrato de comunicação visual chegou ao fim. Outrossim, iremos instalar até fevereiro.</p> <p>PLANO DE AÇÃO: Desnecessário.</p>			
Ação		Prazo previsto	
Instalar placa.		Fevereiro/2022.	

Manifestação Corsan: Em conformidade. O reservatório foi desativado.



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

NC-06

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R-01
6	6.2	CONSTATAÇÃO	A área não é isolada por portão ou cercamento.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de isolar a área contra o acesso de pessoas não autorizadas.
2	30/11/2021	OBSERVAÇÃO	REINCIDENTE - NC transferida da NC-8 do RTFA n. 48/2020
MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento. Informamos que o contrato teve duração até o mês 10/2021, e não tem mais saldo para contemplar esse serviço no momento. Não obstante, o serviço será contemplado em um novo contrato que entrara em vigência aproximadamente no mês de abril/2022, a partir dessa data conseguiremos realizar as ações de cercamento obedecendo um cronograma de prioridades. A Corsan não pode executar uma contratação direta no regime atual que se encontra, com pena de ser apontada pelo tribunal de contas sobre fracionamento de objeto. Vale ressaltar, que muitos dos locais onde estão sendo solicitados os cercamentos, não há histórico de vandalismos e invasões, nem por isso, a Corsan deixará de fazer o investimento necessário, portanto, o prazo fornecido é inviável nas condições atuais.			
PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.			
Ação		Prazo previsto	
Instalar cerca.		Abril/2022.	

Manifestação Corsan: Em conformidade. O reservatório foi desativado.

Isto posto, reitera-se os planos de ação para solução das Não Conformidades em comento e, respeitosamente, requer-se a reconsideração do Conselho Superior de Regulação quanto ao recurso interposto pela Companhia, concedendo provimento ao mesmo.

Sendo o que tínhamos para o momento, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

SAMANTA
POPOW
TAKIMI

Assinado de forma digital
por SAMANTA POPOW
TAKIMI
Dados: 2022.04.18
12:14:44 -03'00'

Samanta Popow Takimi,
Superintendente de Relações Institucionais.